

XP HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 18.308.516/0001-63

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Candelária, 65, salas 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 ("Administrador"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de administrador do XP HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("Fundo"), em conformidade com o item 14.2 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convida os Cotistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada em sua sede às 11 horas do dia 22 de abril de 2019 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a alteração do Regulamento.

INFORMAÇÕES GERAIS: Poderão participar da Assembleia ora convocada os Cotistas titulares de Cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas Cotas estejam escrituradas em seu nome perante a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de Cotas, Itaú Unibanco, na presente data.

Serve a presente para informar aos Cotistas que, a partir desta data, os documentos listados abaixo, serão disponibilizados (i) em sua página na rede mundial de computadores, (ii) no Sistema de Envio de Documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e (iii) na página da entidade administradora do mercado organizado em que as Cotas sejam admitidas à negociação:

- a) material de suporte detalhando as alterações objeto de aprovação na Assembleia;
- b) nova versão do Regulamento refletindo as alterações propostas;
- c) proposta do Administrador; e
- d) manifestação de voto a ser enviada ao Administrador, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta consulta, ou seja, até a data da Assembleia, das seguintes formas: (i) ao endereço assembleia@genialinvestimentos.com.br; ou (ii) à filial do Administrador na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, São Paulo, SP.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia, dependerá da aprovação de Cotistas que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, de cada classe de Cotas do Fundo separadamente.

Exceto se de outra forma aqui definidos, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta convocação têm o significado atribuído a tais termos no Regulamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2019.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do Fundo